



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960
36700-000 – Leopoldina. MG

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense
ao senhor Vitor Resende Franco.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA,
ESTADO DE MINAS GERAIS, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida ao senhor Vitor Resende Franco, a Medalha de Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina-Minas Gerais, 17 de Outubro de 2023.


RODRIGO JUNQUEIRA REIS PIMENTEL
Presidente


GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


CARLOS HENRIQUE MOTTA ANDRÉ
1º Secretário


MARCOS VINÍCIUS PEREIRA COSTA LIMA
2º Secretário

